

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1398 /2025, DE 18 DE dezembro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Laboratório da Área de Saúde, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA ANTONIA DE SOUZA BADINE por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora MARIA ANTONIA DE SOUZA BADINE, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 5774, previsto para 24/11/2025 a 22/12/2025, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 09/12/2025 a 22/12/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

